



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
***CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE***



**DECRETO Nº012/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

Abre Crédito Adicional Extraordinário, no Orçamento Programa de 2020, Lei Municipal nº 385/2019, de 19 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 102.823,10 (Cento e dois mil oitocentos e vinte reais e dez centavos), para atender à crise sanitária do Coronavírus (COVID-19) e da outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 385/2019, com o objetivo da inclusão da **Atividade 2.171 – Ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19** e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pelo Decreto Municipal 02/2019 de 18 de março de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 (Ministério da Saúde), Portaria nº 774, de 09 de abril de 2020 (Ministério da Saúde), Medida Provisória nº 924/2020 e considerando a situação de calamidade pública em todo País, reconhecida pelo Estado do Piauí pelo Decreto nº 18.895/2020 e pelo Município Decreto Municipal nº 02/2020, todos no combate ao COVID 19.

CONSIDERANDO a urgência da execução de despesas públicas para o enfrentamento do COVID-19 e a importância da sua identificação através da criação de ações orçamentárias específicas para tal finalidade.

Rua Odilon Claro de Moura, 115- Centro, Socorro do Piauí-PI – CEP: 64720-000.

CNPJ: 06.553.671/0001 - 66

E-mail: gabprefeitosocorrodopiauui@hotmail.com

9



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE**



**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento Geral do Município, Lei Municipal nº 385/2019, no montante de R\$ R\$ 102.823,10 (Cento e dois mil oitocentos e vinte reais e dez centavos), para atender às despesas assim classificadas:

- PODER 02 – PODER EXECUTIVO
- ORGÃO 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
- UNIDADE 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
- FUNÇÃO: 10 – Saúde
- SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
- PROJETO/ATIVIDADE: 2.171 – Ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19
- FONTE 214 - Transferências de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – Crédito Extraordinário
- NATUREZA DA DESPESA:

3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis (plantões, gratificações)	R\$ 20.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (EPI, material de limpeza, material hospitalar, medicamentos, combustível, etc), material usado diretamente nas ações de combate.	R\$ 55.823.10
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (caso seja	R\$ 12.000,00

Rua Odilon Claro de Moura, 115- Centro, Socorro do Piauí-PI – CEP: 64720-000.

CNPJ: 06.553.671/0001 - 66

E-mail: gabprefeitosocorrodopiauui@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ  
GABINETE DO PREFEITO  
CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE



preciso comprar equipamentos permanente)	
TOTAL	R\$ 102.823,10

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

  
JOSÉ COELHO FILHO  
Prefeito Municipal